

TERMO ADITIVO Nº 006/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014

PROCESSO Nº: 2014-0.169.310-1

PARTÍCIPIES: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO CONVÊNIO: Gerenciamento das atividades assistenciais no Hospital Municipal da Vila Santa Catarina, atualmente denominado **Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho – CNPJ nº 46.392.148/0057-74**, para a prestação gratuita de serviços de atenção à saúde de usuários, no âmbito do Sistema Único da Saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento Contratual do Termo de Convênio nº 012/2014-SMS.G – Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein - Hospital Gilson de Cássia (Santa Catarina) e UPA Santa Catarina, pelo período de 02 (dois) meses (1º de Setembro de 2020 a 31 de Outubro de 2020), para o enfrentamento do **COVID-19**.

VALOR TOTAL: R\$ 13.221.760,00 (treze milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00 - F21
84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00 - F00



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº335/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, e tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 006/2020 ao Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1.1 Aditamento Contratual do Termo de Convênio nº 012/2014-SMS.G – Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein - Hospital Gilson de Cássia (Santa Catarina) e UPA Santa Catarina, pelo período de 02 (dois) meses (1º de Setembro de 2020 a 31 de Outubro de 2020), para o enfrentamento do **COVID-19**.

CLÁUSULA SEGUNDA-DOS VALORES

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio na quantia de **R\$ 13.221.760,00** (treze milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais), pelo período de 02 (dois) meses (1º de Setembro de 2020 a 31 de Outubro de 2020), onerando a dotação orçamentária **84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00-F21; 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00-F:00**, conforme Plano de Trabalho abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

UPA+HOSPITAL	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL GERAL
CUSTEIO COVID-19	R\$ 6.610.880,00	R\$ 6.610.880,00	
			R\$ 13.221.760,00

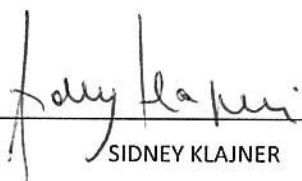
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Outubro de 2020

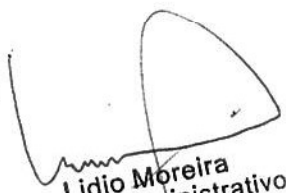


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

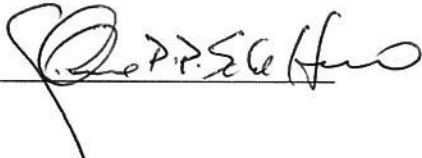
SIDNEY KLAJNER
CONVENIADA
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:



Lidio Moreira
Gerente Administrativo
HMSC
DRT 13097
NOME: LIDIO MOREIRA
CPF: [REDACTED]

Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social



NOME:
CPF:





Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica